



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº 0808, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

“Altera o inciso I, do art. 1º e art. 3º do Decreto nº 1.260/2023, o qual Institui Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 57, bem como, o artigo 58 da Lei Municipal nº. 2.266 de 22 de dezembro de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º e incluído o parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 1.260, de 18 de outubro de 2023, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi, para substituir membro, e definir atribuições de membros suplentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA** – Secretaria Municipal de Administração – Membro
- **REGES DE SOUZA SOARES** - Secretaria Municipal de Administração – Suplente
- **FABIO FERREIRA ANDRADE** - Secretaria Municipal de Administração – Membro
- **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES** - Secretaria Municipal de Administração – Suplente
- **HORACIO TOLEDO** – Secretaria Municipal de Administração – Membro
- **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**- Secretaria Municipal de Administração – Suplente.

(...)



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimento pelo suplente.

Parágrafo Único: O servidor suplente substituirá o membro titular nas suas faltas e impedimentos, conferindo-lhe enquanto suplentes poderes para manifestação e apontamentos que se fizer necessário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal